EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 125/2021 - PROECE/UFMS

Divulga as diretrizes, os procedimentos e os prazos para a seleção da mostra e dos projetos finalistas da FETECMS 2021 Virtual

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por intermédio do Pró- reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna pública a abertura de processo seletivo para a realização da **Mostra de Projetos Finalistas da FETECMS 2021 na modalidade 100% online,** para a participação na XI Feira de Tecnologia, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul (FETECMS) e X FETECCMS-JR - Ações coordenadas pelo GATEC (Grupo Arandú de Tecnologia e Ensino de Ciências) do Instituto de Química da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, juntamente com seus parceiros - Essas feiras recebem apoio financeiro dos órgãos e instituições, tais como MCTI/CNPq/FUNDECT/UFMS/PROECE/INTEGRA UFMS, visando desenvolver atividades científica na educação básica e técnica, além de aproximar estudantes e professores da Universidade – A "FETECMS 2021" e a "XI FETECMS e X FETECCMS-JR" está sob a coordenação do Grupo Arandú de Tecnologia e Ensino de Ciências na realização da seleção e execução da Mostra de Projetos Finalistas da FETECMS 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos para a seleção e da mostra dos projetos finalistas da FETECMS 2021, apoiados pelos editais do CNPq/MCTIC Nº 17/2020 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas.

2. A FETECMS 2021 OBEDECERÁ AO SEGUINTE CRONOGRAMA

Etapas	Datas Limites
I. Início das inscrições pelo sistema no site da FETECMS (fetecms.com)	**21/07/2021**
II. Encerramento das inscrições na FETECMS (também para projetos credenciados).	**27/08/2021 (23h59min)**
III. Início do processo de pré-avaliação online dos projetos.	**01/09/2021**
IV. Divulgação da lista preliminar (nota e código do projeto) no site e redes sociais da FETECMS.	**22/09/2021**
V. Abertura do prazo para encaminhamento das correções das sugestões durante a avaliação online.	**22/09/2021**
VI. Encerramento do prazo para os projetos submeterem as correções à comissão avaliadora	**06/10/2021**
VII. Divulgação da lista final de finalistas no site e redes sociais da FETECMS.	**25/10/2021**

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/07/2021
Nº 7582
Pg. 331

VIII. Mostra de projetos finalistas online.	**08/11/2021 a 12/11/2021**
IX. Divulgação da lista dos premiados no site e redes sociais da FETECMS.	**26/11/2021**

2.1 À Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar as datas do cronograma acima, conforme haja necessidade, sendo tais alterações comunicadas através do site http://fetecms.com e redes sociais da FETECMS.

3. A FETECMS 2021 É DIVIDIDA EM DUAS CATEGORIAS

3.1 FETECMS JÚNIOR: 4º ao 7º ano do Ensino Fundamental;

3.2 FETECMS: 8º e 9º anos do Ensino Fundamental; estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio (incluindo EJA); 1º ao 7º semestre do ensino Técnico Nível Médio (integrado ou profissionalizante) para projetos de Mato Grosso do Sul.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar matriculado em uma instituição de ensino pública ou privada e estar cursando no ato da inscrição:

4.1.1 do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ou;

4.1.2 do 1º ao 3º ano do Ensino Médio regular, ou;

4.1.3 do 1º ao 7º semestre do Ensino Técnico de Nível Médio (integrado ou profissionalizante), ou equivalente, ou;

4.1.4 do 1º ao 3º ano do EJA.

4.2 Possuir um (a) orientador (a) que atenda aos seguintes requisitos:

4.2.1 Ter concluído o Ensino Médio;

4.2.2 Ter no mínimo 21 anos;

4.2.3 Possuir uma formação técnica ou superior;

4.3 Todos os projetos poderão ter um (a) coorientador (a) que atenda aos mesmos requisitos previstos para o orientador no item 4.2 deste edital.

4.4 Quaisquer participantes, estudantes e orientadores (as), da FETECMS não poderão atuar, sob circunstância alguma, como membros da organização da mesma edição da FETECMS.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas em apenas uma modalidade em que o projeto deverá anexar todos os documentos solicitados conforme o “documento complementar a inscrição”:

5.2 Das inscrições:

5.2.1 Deverão ser exclusivamente realizadas pelo site da FETECMS (fetecms.com) onde serão direcionados para o módulo de inscrição.

5.2.2 Somente o orientador (a) poderá fazer o cadastro no sistema.

5.2.3 A inscrição deve ser realizada por projeto e não por participante, ou seja, o (a) orientador (a) deverá cadastrar cada projeto no sistema da FETECMS e, através deste, o

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/07/2021
Nº 7582
Pg. 332

mesmo informará todos os dados necessários conforme “documento complementar à inscrição".

5.2.4 O orientador deverá preencher o cadastro e adicionar os seguintes documentos, seguindo os modelos disponibilizados no sitewww.fetecms.com/documentos:

- Projeto de pesquisa;
- Resumo expandido;
- Formulário de responsabilidade científica;
- Vídeo de até 3 minutos, conforme item 5.8 deste edital;
- Formulário de continuação de projeto (se aplicável, conforme descrito no item 5.3)
- Formulário de regras especiais (se aplicável, descrito no item 6.2);

5.3 Dos projetos de continuação:

5.3.1 Um projeto é considerado de continuação caso este tenha seu desenvolvimento iniciado há mais de 12 meses;

5.3.2 Caso um projeto se encaixe em Continuação de Projeto, este deve preencher e submeter documentos adicionais durante a inscrição, como definido no item 5.17 deste edital;

5.3.3 Durante a elaboração do resumo, resumo expandido, projeto de pesquisa e do vídeo, as etapas anteriores do projeto devem ser mencionadas de forma breve e apenas quando necessário. A documentação deve focar-se no trabalho desenvolvido nos últimos 12 meses de trabalho.

5.3.4 O Orientador deverá selecionar o evento, verificando as categorias, conforme o item 3 deste edital.

5.4 O projeto de pesquisa, o resumo expandido, formulário de responsabilidade de pesquisa científica e o formulário de continuação de projeto (se aplicável) deverão ser anexados no ato da inscrição online seguindo os modelosdisponíveis na guia DOCUMENTOS da página de inscrição no site da FETECMS.

5.5 Os documentos deverão estar de acordo com o padrão disponibilizado, não aceitando alterações na estrutura dos tópicos; não sendo aceito arquivos análogos.

5.6 O cumprimento das normas exigidas em cada documento é de caráter eliminatório.

5.7 O arquivo a ser anexado deve estar no formato PDF (.pdf), conforme o arquivo disponibilizado como Modelo, não serão aceitos arquivos em outros formatos.

5.8 Os estudantes deverão fazer um vídeo de até 3 minutos, contendo elementos do projeto de pesquisa e trazendo novas informações que não foram contempladas nos resumos.

5.8.1 A submissão do vídeo deverá ser feita primeiramente na plataforma Youtube, conforme “Dicas Para Elaboração do Vídeo FETECMS 2021” disponibilizado na guia DOCUMENTOS da página de inscrição.

5.8.2 Após a submissão do vídeo no Youtube, o link do vídeo deve ser acrescentado dentro da plataforma de inscrição, no local específico para o mesmo.

- As informações devem ser submetidas no sistema de inscrições conforme cronograma no item 2 deste edital.
- Uma vez as informações submetidas ao sistema de inscrições, os dados dos projetos não poderão ser editados.
- Não serão aceitos trabalhos submetidos fora do prazo do período de inscrição sob nenhuma justificativa, salvo as situações por falha ou instabilidade exclusivas no

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/07/2021
Nº 7582
Pg. 333

sistema de inscrições da FETECMS.

- Não será permitida a inscrição de estudantes em mais de um projeto ao mesmo tempo. Caso ocorra, a Comissão Organizadora não considerará a inscrição de um dos projetos de forma aleatória.
- É dado o direito à Comissão Organizadora de indeferir inscrições cujos dados tenham sido informados de forma incorreta pelos participantes.
- Para projetos que se enquadrem em continuação de projeto anterior, o projeto de pesquisa, resumo expandido e resumo do período anterior aos últimos 12 meses deverão ser anexados, através de um arquivo *.zip*, no momento da inscrição.
- Não é necessário que o projeto de pesquisa, o resumo expandido e o resumo do período anterior aos últimos 12 meses estejam no modelo da FETECMS;

6. COMITÊ DE ÉTICA

6.1 O que é e como solicitar apreciação:

O ambiente científico é composto por métodos que garantem maior qualidade, confiabilidade e segurança do processo de pesquisa. Nesta perspectiva, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), colegiado interdisciplinar, é importante para o desenvolvimento da pesquisa científica de acordo com as normas éticas, a fim de proteger os seres envolvidos nela (animais e humanos). Sua pesquisa precisará ser aprovada por um comitê de ética em pesquisa (CEP) caso ela seja realizada com animais ou humanos, diretamente (entrevistas, experimentos, coleta de tecidos, etc.) ou indiretamente (observações, uso de banco de dados não acessível ao público, etc.). Essa aprovação é muito importante para garantir a validade acadêmica do seu projeto. Entretanto, o seu projeto deverá ser submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa antes do início da coleta de dados. O seu projeto deverá ser submetido no site da Plataforma Brasil (http://plataformabrasil.saude.gov.br/), um sistema eletrônico do Governo Federal responsável por monitorar todas as pesquisas que envolvam seres humanos no Brasil. No sistema você indicará o Comitê de Ética que avaliará o seu projeto, de preferência, que seja o da instituição em que está vinculado. Todo o processo é online e os revisores te orientarão caso precise de alguma alteração na pesquisa. A Plataforma Brasil também cumpre o importante papel de disponibilizar as pesquisas em andamento para que outras instituições de pesquisa e a comunidade como um todo possam ter conhecimento sobre elas.

6.2 Procedimentos adotados pela FETECMS:

Tendo em vista a importância de se observar requisitos éticos no processo de pesquisa, a FETECMS inseriu dentro do processo de inscrição formulários especiais a serem submetidos (se aplicáveis) pelos trabalhos inscritos. Para auxiliar neste processo, deixamos o documento de Regras Especiais como fonte de informação sobre Comitê de Ética e quando ele é necessário. É importante mencionar que o preenchimento dos formulários não substitui a submissão e aprovação do projeto de pesquisa frente a Plataforma Brasil, ferramenta oficial para este fim. Para maiores consultas você também poderá obter mais informações no site do Comitê de ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul- UFMS (cep.ufms.br).

7. DA AVALIAÇÃO ONLINE DOS PROJETOS

7.1 O formato da avaliação online dos projetos que almejam ser finalistas da FETECMS 2021 será divulgada após a finalização do período de inscrição. A avaliação servirá para classificar os projetos definidos como finalistas, credenciados então para as avaliações na mostra virtual de projetos finalistas.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/07/2021
Nº 7582
Pg. 334

7.2 Todos os projetos serão submetidos a uma pré-avaliação de caráter eliminatório; os projetos credenciados para a FETECMS 2021 também deverão passar pela pré-avaliação e seguir as sugestões por ela feitas, sendo isentos, no entanto, do caráter eliminatório.

7.3 O Comitê de Avaliação Científica estará disponível durante o período de avaliação online para eventuais dúvidas e orientações para os orientadores (as) dos projetos participantes.

7.4 Participarão como consultores, estudantes de pós-graduação e pesquisadores/professores apresentando titulação mínima de especialista/mestre e/ou doutor.

7.5 O projeto pode entrar ou sair da faixa de aprovação conforme itens 7.7 e 7.8 deste edital.

7.6 Casos de plágio e fraudes científicas na pesquisa não serão aceitos. Ao serem identificados na pré-avaliação, o(a) orientador(a) será notificado na plataforma de inscrição junto ao parecer das notas e os comentários dos avaliadores, conforme cronograma no item 2 deste edital.

7.6.1 Será considerado plágio ou fraude projeto que:

- fabricar ou simular dados;
- utilizar pesquisas de terceiros sem referência;
- utilizar pesquisas de terceiros como realização própria;
- não utilizar Termo de Consentimento em pesquisas com seres humanos;

7.6.2 Os casos de plágio e fraude considerados pelo Comitê Científico passíveis de solução na pré-avaliação deverão ser corrigidos antes da submissão do trabalho, sob risco de desclassificação e punição na etapa de avaliação.

7.7 Caso o projeto queira solicitar nova análise de suas notas, o estudante ou orientador ou coorientador deve enviar um e-mail para comitefetecms@gmail.comaté 29/09/2021.

7.7.1 O título do e-mail deve ser “Solicitação de nova análise - Projeto ID”, sendo que o ID está disponível na plataforma de inscrição.

7.7.2 No corpo do e-mail deve conter os fundamentos para o pedido da nova análise.

7.7.3 Solicitações sem fundamentos válidos para a nova análise não serão aceitas.

7.7.4 O e-mail deve ser enviado em cópia para todos os integrantes do grupo.

7.7.5 Não será aceito o envio de novos documentos ou arquivos complementares. Somente se a coordenação da FETECMS fizer a solicitação.

7.7.6 Apenas uma solicitação de análise será considerada por projeto.

7.7.7 A coordenação da FETECMS dará o parecer final até dia 04/10/2021 e em 25/10/2021 publicará a lista final.

7.8 As séries de correções e sugestões têm a finalidade de melhorar a qualidade do trabalho, assim:

7.8.1 Aos projetos na faixa de aprovação, é de caráter obrigatório efetuar as devidas correções sugeridas pelos consultores, sob risco de desclassificação, caso as correções não sejam realizadas: dessa forma os projetos subsequentes classificados na pré-avaliação, serão convidados a preencher as vagas remanescentes.

7.8.2 Após isso, cada projeto classificado deverá submeter o projeto de pesquisa em local divulgado futuramente.

7.8.3 Não serão aceitas correções após o fim do prazo.

7.9 A Comissão Organizadora reserva o direito de alterar as datas do cronograma acima conforme haja necessidade, sendo que tais alterações serão comunicadas através do

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/07/2021
Nº 7582
Pg. 335

site fetecms.come nas redes sociais da FETECMS.

8. DO COMITÊ CIENTÍFICO

8.1 O Comitê Científico da FETECMS é o setor responsável pela Direção Científica da Feira. O Comitê é o responsável geral pelo processo científico de avaliação na FETECMS 2021.

8.2 Da composição do comitê:

8.2.1. Esta comissão é formada por professores e estudantes vinculados à pesquisa e ao desenvolvimento científico no cenário brasileiro e internacional e com vasta experiência no cenário de feiras científicas.

8.3 Das atribuições do comitê:

8.3.1 Selecionar os projetos de acordo com os seguintes critérios: relevância social; originalidade; e rigor metodológico pertinente a cada área de estudo;

8.3.2 Identificar fraudes, plágios científicos, e irregularidades, além de decidir quais as consequências cabíveis para os envolvidos;

8.3.3 Estar disponível durante o período de avaliação online para eventuais dúvidas e orientações para os orientadores (as) dos projetos participantes.

8.3.4 Qualquer decisão estabelecida e tomada por esse comitê torna- se irrevogável e absoluta, não sendo permitido o pedido de revisão de notas e/ou recurso.

8.4 Da avaliação do comitê:

8.4.1 Avaliação online: Após a avaliação online descrita no item 7 deste edital, a lista de projetos finalistas passará pela avaliação do Comitê Científico. Essa avaliação será mais crítica e subjetiva no que tange ao mérito científico do projeto. Correções serão sugeridas e encaminhadas aos responsáveis por esses projetos. A aprovação do projeto como finalista para a Mostra de projetos finalistas virtual estará condicionada à realização das correções sugeridas. Avaliação na Mostra de projetos finalistas EAD: A avaliação na Mostra EAD do Comitê visa credenciamento para feiras futuras e premiações especiais. A avaliação dos finalistas durante a Mostra EAD da FETECMS ocorre de forma orgânica, com a distribuição dos projetos por áreas afins aos membros do Comitê. Uma vez distribuídos, cada finalista é avaliado numa primeira etapa por ao menos um membro do Comitê. Esta avaliação consiste na averiguação do resumo expandido, apresentação e diário de bordo. Entre os critérios avaliados estão: estrutura do projeto; resultados consistentes; referencial teórico fundamentado; procedimentos de pesquisa; diário de bordo com registros frequentes; domínio da pesquisa pelo estudante. Ao fim desta etapa, cabe a cada membro do Comitê indicar, entre os projetos vistos, aqueles com maior potencial para as feiras em questão. Para uma segunda avaliação, a equipe se divide em grupos de áreas diversas de forma que novos avaliadores da equipe vejam os projetos indicados. Em seguida, a equipe novamente se reúne e mais avaliadores podem discutir sobre os projetos inicialmente indicados e fazer uma nova seleção. A etapa se repete mais uma vez, com mais avaliadores visitando cada projeto. Nessas etapas, averiguações mais detalhadas podem acontecer, como a leitura dinâmica do projeto de pesquisa e esclarecimentos sobre procedimentos da pesquisa. Etapas como essa podem se repetir de quatro a cinco vezes, a depender do tempo disponibilizado. Ao fim deste processo, no último dia da FETEC, são selecionados os finalistas para a quantidade de credenciais disponíveis. Como a maioria dos membros do Comitê (ou todos) já avaliaram os projetos selecionados, é decidido em conjunto o resultado das premiações.

- **Dos credenciamentos:** A premiação de credenciamento para feiras futuras é baseada nos méritos do projeto, no tempo disponível até o evento em questão para realização de correções, e no perfil do evento para que o projeto seja credenciado.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/07/2021
Nº 7582
Pg. 336

- **Das premiações especiais:** As premiações especiais que envolvem formação de delegação, como expedições científicas ou participações em congressos, são também determinadas por este Comitê, com base não apenas no projeto apresentado, mas também no aparente interesse e comprometimento dos alunos envolvidos. As premiações especiais concedidas por empresas patrocinadoras durante a Cerimônia de Premiação são determinadas pela avaliação dos projetos realizada por representantes dessas empresas.

9. DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO

9.1 Não será cobrada a taxa de inscrição para o evento online para a participação da Mostra de Projetos Finalistas Virtual 2021.

10. DA MOSTRA DE PROJETOS FINALISTAS VIRTUAL

10.1 A Mostra de Projetos Finalistas ocorrerá de forma 100% online por uma plataforma de TICs dinâmica, entre os dias 08 a 12 de Novembro de 2021.

10.2 Todas as normas sobre a Mostra de Projetos Finalistas Virtual serão publicadas em Outubro de 2021 no sitefetecms.com, com o título "ORIENTAÇÕES AOS PROJETOS FINALISTAS – 2021";

10.3 A Comissão de Organização reserva o direito de impedir a participação de projetos ou penalizar aqueles que ofereçam desrespeito a qualquer norma sobre a Mostra de Projetos Finalistas que corresponde a este edital e às regras e orientações para pesquisas científicas FETECMS, publicada no site fetecms.com

10.4 É obrigatório a participação de ao menos 1 estudante representante de cada projeto finalista na Mostra de Projetos Virtual. Caso a participação não seja possível é de inteira responsabilidade do orientador justificar a não participação enviando e-mail para a coordenação da FETECMS (fetecms@gmail.com) até o dia 01/11/2021. Dessa forma os projetos subsequentes classificados na avaliação online, serão convidados a preencher as vagas remanescentes.

10.5 Caso o projeto não possa participar de algum período de avaliação e queira um período especial de avaliação, é necessário enviar um e-mail para o comitê científico da FETECMS (avaliacao.fetec@gmail.com) até 01/11/2021 redigindo os motivos que impeçam a participação do projeto durante todo o evento. Cada pedido será avaliado pela coordenação e, se a participação for inviável, o projeto será desclassificado da Mostra de Projetos Finalistas Virtual, cedendo a vaga para o projeto subsequente classificado na avaliação online.

10.6 Durante a Mostra de Projetos Finalistas Virtual, todos os projetos serão submetidos a um processo de avaliação (em manual específico constará os materiais que serão utilizados para avaliação dos projetos).

10.7 Participarão da avaliação os professores que apresentem titulação mínima de especialistas, mestres e/ou doutores, a Comissão de Avaliação da FETECMS e representantes de empresas patrocinadoras que irão conceder prêmios durante a Cerimônia de Premiação.

10.8 Haverão avaliadores convidados pela FETECMS, denominados, por isso, avaliadores especiais, mas que serão indistintos dos outros avaliadores durante a feira.

10.9 Para o caso de continuação de trabalhos anteriores, será avaliado o progresso realizado pelo(s) aluno(s) nos últimos 12 meses.

11. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/07/2021
Nº 7582
Pg. 337

11.1 Após a etapa de correção, os projetos finalistas terão de enviar: vídeo- apresentação, banner digital e resumo do projeto (regras de cada material estarão disponíveis no documento de orientação ao finalista).

11.2 Os avaliadores seguirão os seguintes critérios:

11.2.1.Escrita Científica

Projeto de Pesquisa:

11.2.1.0 Obedecendo às normas da língua portuguesa escrita padrão, atrelado à clareza e objetividade.

11.2.1.1 Escrita com linguagem científica.

11.2.1.2 Resumo, introdução, objetivos, metodologia, resultados e considerações finais.

11.2.1.3 Apresentar referências bibliográficas segundo a NBR 10520 atualizada.

11.2.1.4 Considerações finais (conclusão) coerentes com o texto que as fundamenta.

Resumo expandido:

11.2.1.5 Cada projeto deve apresentar um resumo de no mínimo 450 e no máximo 900 palavras, sem contar os caracteres. O resumo deve ser claro e conciso, passando pelas partes fundamentais do trabalho: introdução, problema levantado, hipótese orientadora ou objetivo do projeto, metodologia (s), reflexão e discussão, e, enfim, os resultados adquiridos ou esperados.

11.2.2. Apresentação Oral: Vídeo-Apresentação

11.2.2.0 Mostrar fatos significativos sobre o desenvolvimento do projeto.

11.2.2.1 Apresentar domínio do assunto expressando suas ideias de forma organizada, sucinta e objetiva.

11.2.2.2 Demonstrar domínio sobre a literatura utilizada no projeto.

11.2.3.Apresentação Visual

11.2.3.0 O banner deverá atender às exigências contidas nas normas da Mostra de Projetos Finalistas, conforme orientações aos projetos finalistas de 2021 e apresentar a informação de uma maneira visualmente atrativa (disponível em outubro).

11.2.3.1 Exibir de forma sintetizada: introdução; objetivos, desenvolvimento, resultados e conclusões do projeto, podendo fazer uso de imagens, gráficos, esquemas, entre outros. Apresentar bibliografia segundo a NBR 10520 atualizada. Em obediência às normas da língua escrita padrão e atrelado à clareza e à objetividade.

11.2.4.Avaliação Global

11.2.4.0 Articulação entre os elementos: escrita científica, apresentação oral e apresentação visual.

11.2.4.1 Originalidade: quanto ao objeto, quanto à abordagem metodológica e/ou quanto à conclusão.

11.2.5.Envolvimento do Orientador e/ou Coorientador

11.2.5.0 Na estruturação, desenvolvimento técnico e validação de dados.

11.2.5.1 No desempenho de atividades de orientação inerentes aos projetos.

11.3 A decisão do comitê de avaliação é absoluta, não sendo permitido o pedido de revisão de notas e/ou recurso.

11.4 O grupo receberá nota zero, caso não participe da apresentação sem justificativa conforme item 10.4.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/07/2021
Nº 7582
Pg. 338

11.5 Havendo reincidência do plágio ou fraude no projeto finalista, o(a) orientador(a) será notificado durante o evento e punido(a) com a não possibilidade de inscrição de trabalhos no ano subsequente. O Comitê Científico se encarregará de notificar a comissão organizadora para vetar quaisquer possibilidades de premiação durante a realização da FETECMS.

11.6 O Comitê de Avaliações Científicas estará disponível durante a feira para eventuais dúvidas e orientações para os avaliadores e orientadores (as) dos projetos participantes.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

12.1 Todos os finalistas receberão Certificados de Participação;

12.2 Serão premiados:

12.2.1 Quatro projetos por área do conhecimento;

12.2.2 Cinco projetos por área do conhecimento FETECMS-JR;

12.3 Poderá haver ainda premiações extras de nossos patrocinadores e credenciamentos às feiras parceiras da FETECMS;

12.4 Nenhum prêmio poderá, em hipótese alguma, ser convertido em dinheiro;

13. PROJETOS CREDENCIADOS POR FEIRAS AFILIADAS

13.1 As inscrições para projetos premiados em feiras afiliadas seguirão o cronograma do item 2.

13.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar as datas do cronograma acima, conforme haja necessidade, sendo que tais alterações serão comunicadas através do site http://fetecms.come nas redes sociais da FETECMS;

13.3 Não serão aceitos trabalhos submetidos fora do prazo do período de inscrição sob nenhuma justificativa, mesmo que tal justificativa venha ser uma falha ou instabilidade no sistema de inscrições da FETECMS.

13.4 Ao fechamento do sistema de inscrição para Projetos Credenciados por Feiras Afiliadas, conforme cronograma do item 2 (21 de Agosto – 23h59min), caso haja vagas remanescentes será distribuída para projetos subsequentes da pré-avaliação geral.

13.5 Todos os Projetos Credenciados por Feiras Afiliadas serão submetidos a uma pré-avaliação de caráter classificatório, no entanto, de eliminação.

13.6 O parecer para Projetos Credenciados por Feiras Afiliadas estará disponível conforme cronograma do item 2 deste edital, em que o finalista deverá obrigatoriamente fazer as devidas correções, caso haja, para a avaliação na Mostra de Projetos finalistas EAD. Não será obrigatório submeter novamente o projeto com as correções no sistema da FETECMS.

13.7 Esclarecimentos e informações adicionais sobre este Edital entrar em contato com a Coordenação da FETECMS, FETECMS Júnior, Telefone: (67) 3345- 3682 | E-mail: fetecms@gmail.com

13.8 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte e pela Coordenação da FETECMS, FETECCMS Júnior.

Campo Grande, 9 de julho de 2021.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/07/2021
Nº 7582
Pg. 339

JOÃO BATISTA DE SANTANA

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 09/07/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2663755** e o código CRC **26270098**.

DIRETORIA DE ESCOLA DE EXTENSÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/07/2021
Nº 7582
Pg. 340